



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO  
PORTARIA Nº 014/2024 SMMA**

**COMUNICADO Nº 01 – ANÁLISE DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**SÚMULA: COMUNICADO REFERENTE AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

**REF.:**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SMMA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-056764/2024**

**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR Nº 479/2024**

**OBJETO:** Seleção de Organização da Sociedade Civil com atuação em proteção para implantação e operacionalização do Complexo Veterinário Municipal de Curitiba, incluindo-se a disponibilização de mobiliários, equipamentos, materiais de consumo, medicamentos, instrumentos, insumos e demais recursos necessários à prestação dos serviços veterinários para cães e gatos, e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas, da mão-de-obra e serviços indiretos necessários, pelo período de execução de 12 meses, com o valor global de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). Em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Decreto Municipal nº 1.067/2016 e suas alterações, respeitada ainda a hierarquia entre tais instrumentos.

Tendo em vista pedido de impugnação recebido na data de 10/09/2024, interposto pela empresa HUNGARE CONSULTORIA, a Comissão de Seleção decide reconhecer a impugnação apresentada, pois tempestiva, e no mérito, respaldada pelo PARECER Nº: 3454/2024-PGM e pelo DESPACHO DECISÓRIO da Sra. Secretária Municipal do Meio Ambiente, **DEFERIR PARCIALMENTE** o pedido de impugnação ao edital de Chamamento Público nº 01/2024-SMMA, possibilitando a apresentação de impugnação ou recurso sem a exclusividade da forma presencial. Ainda, com base no exposto, a Comissão de Seleção resolve reconsiderar a manifestação realizada sobre o Questionamento 7 no BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº 1, sendo que a documentação correspondente à FASE 2 passa a ser aceita também de forma eletrônica. Portanto, tanto a apresentação de impugnação ou recurso quanto das propostas relativas à FASE 2 poderão ser alternativamente recebidos pelos e-mails: [zoo@curitiba.pr.gov.br](mailto:zoo@curitiba.pr.gov.br) e [vmorikawa@curitiba.pr.gov.br](mailto:vmorikawa@curitiba.pr.gov.br). Retoma-se, assim, a partir de hoje a contagem do prazo para o recebimento das propostas, o qual havia sido suspenso, com a **nova data limite 06/10/2024**.

Curitiba, 01 de outubro de 2024.

VIVIEN MIDORI MORIKAWA  
Presidente  
Comissão de Seleção - Portaria nº 014/2024 SMMA